



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.746, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Introduz alteração na Lei nº 14.248, de 29 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 14.248, de 29 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12
.....

§ 3º A adequada destinação final dos restos e carcaças de animais mortos no meio rural é da responsabilidade do respectivo proprietário e deverá ser realizada sob orientação das autoridades ambientais competentes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Roberto Gonçalves Freire

LEI Nº 16.747, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Institui o Dia Estadual do Plantio de Árvores Nativas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Roberto Gonçalves Freire

LEI Nº 16.748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Trata do combate à transmissão vertical de AIDS, mediante a adoção de medidas preventivas à gestante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as gestantes atendidas pelas redes pública e privada de saúde, no Estado de Goiás, qualquer que seja o estágio da gravidez, serão orientadas a realizar o teste de detecção de eventual contaminação pelos vírus HIV.

§ 1º O teste a que se refere este artigo só deixará de ser realizado quando:

I – a gestante já o houver realizado anteriormente, em data posterior ao início da gestação ou,

II – expressamente, declarar que, por motivos religiosos, filosóficos ou de convicção íntima, se recusa a realizar o teste.

§ 2º No caso de realização anterior do teste, seu resultado ou cópia deste será juntado ao prontuário da gestante, e, bem assim, no caso de recusa, a declaração respectiva.

Art. 2º A rede pública estadual de saúde oferecerá, gratuitamente, a todas as gestantes carentes nela atendidas, a realização de testes de detecção de eventual contaminação pelos vírus HIV.

§ 1º Em sendo detectada a contaminação da gestante pelo vírus HIV deverá esta ser orientada e encaminhada às unidades hospitalares especializadas para o início do respectivo tratamento.

§ 2º Considera-se gestante carente, para os efeitos desta Lei, a mulher que declarar, por escrito, não possuir meios de realizar os testes sem prejuízo do sustento próprio ou do sustento de sua família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Irani Ribeiro de Moura

DECRETO Nº 7011, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Revigora o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nas disposições do art. 17, § 2º, da Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, com redação dada pela Lei nº 16.365, de 07 de outubro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002610:

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE, órgão colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento e coordenação, integrante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, por força do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, com competência e atuação reguladas pelo Decreto nº 5.256, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás e na Lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11.
.....

§ 5º
.....

I-C - para os beneficiários, pessoa física, do Programa Habitacional Morada Nova realizado em parceria com a CEF pode ser concedido subsídio complementar no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à conclusão da construção de unidade habitacional, observado o seguinte (Lei nº 16.559/09):

a) o subsídio será concedido com a utilização do 'Cheque Moradia', que deve ser emitido por processamento eletrônico de dados, conforme estabelecido em ato do Secretário da Fazenda;

b) os convênios de parceria ou contratos para realização de obra devem

estar celebrados até 31 de dezembro de 2009;

c) o Estado de Goiás ou a AGEHAB deve ser o responsável pela complementação do aporte financeiro para custear a realização de todo o empreendimento;

d) a AGEHAB deve ser a entidade organizadora ou parceira da entidade organizadora, responsável pela operação e construção de empreendimento;

e) o somatório dos recursos aplicados, subsidiados ou não, dos programas operados pela CEF e pelo 'Cheque Moradia' não pode ultrapassar o custo total da construção da unidade habitacional;

f) a AGEHAB deve encaminhar à Secretaria da Fazenda justificativa prévia sobre a necessidade do subsídio complementar, acompanhada de planilha detalhada, especificando o quantitativo e o custo total das mercadorias necessárias à conclusão da construção;

g) o 'Cheque Moradia' correspondente ao subsídio complementar deve ser emitido em nome da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB -, permitido o seu fracionamento em parcelas que podem variar de R\$10,00 (dez reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais) por folha de cheque;

II -
.....

f) fazer constar na nota fiscal emitida na operação:

1. na hipótese de venda de um único tipo de mercadoria a ser utilizada em conjunto habitacional construído com recurso federal e contrapartida estadual, a identificação do beneficiário e o endereço completo da unidade habitacional a ele destinada;

2. na hipótese do inciso I-C:

2.1. no campo destinatário: 'AGEHAB - LEI Nº 16.559/09';

2.2. no campo informações complementares: os códigos dos beneficiários e o nome e o endereço do conjunto habitacional a que a mercadoria é destinada;

g) na situação prevista no inciso I-C:

1. deve ser emitida Nota Fiscal, modelos 1 ou 1-A;

2. fica dispensada a exigência de colher a contra-assinatura do beneficiário prevista na alínea 'a' deste inciso;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 37, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, e 1º, incisos I e II, da Lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o que consta no Processo nº 200900013003027,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52. O documento fiscal não registrado no período de apuração correspondente à entrada da mercadoria ou à utilização do serviço pode, independentemente de autorização, ter seu registro efetivado pelo contribuinte e, se for o caso, constituir crédito, desde que a escrituração seja realizada até a data da apuração do mês de fevereiro do exercício seguinte, hipótese em que o contribuinte deve registrar o fato no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

§ 1º Após o prazo previsto no caput, o documento fiscal pode ser registrado e, se for o caso, constituir crédito, desde que

seja comprovada sua idoneidade e nele conste visto do titular da Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição localizar-se o contribuinte.

§ 2º O visto concedido na forma do § 1º não exime o contribuinte da responsabilidade por irregularidade verificada em seus livros fiscais ou contábeis, relativa ao documento vistado, da qual resulte omissão total ou parcial do pagamento do imposto.

§ 3º Na hipótese prevista neste artigo, a inclusão da mercadoria no estoque físico do estabelecimento deve ser computada de acordo com a data da efetiva entrada da mercadoria ou da utilização do serviço.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também à situação em que o documento fiscal tenha sido registrado sem a correspondente escrituração do crédito nele destacado. (NR)

Art. 140. O prazo para utilização do documento fiscal confeccionado é de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da autorização de sua confecção, findo o qual o documento deve ser recolhido à Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição localizar-se o contribuinte, para inutilização (Convênio SINIEF SN/70, art. 16, § 2º). (NR)

ANEXO IX
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
(art. 87)

Art. 10.

§ 1º O contribuinte pode se creditar do crédito outorgado não apropriado no período em que ocorrer a correspondente operação ou prestação, desde que a escrituração seja realizada até a data da apuração do mês de fevereiro do exercício seguinte, hipótese em que o contribuinte deve registrar o fato no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

§ 1º-A O crédito outorgado não apropriado no prazo previsto no caput pode ter seu aproveitamento autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição localizar-se o contribuinte, depois de verificada a regularidade do crédito.

APÊNDICE XII
(Arts. 8º, XXVII, e 11, XXVIII)
Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Item	Descrição	NBM/SH
23	FRESADORA DE ASFALTO	8430.69.90

Art. 2º Ficam revogados o art. 121-A e o § 1º do art. 140 do Decreto nº 4.852/97, RCTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a opção das faixas de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no âmbito do Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 16 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas, no âmbito do Estado de Goiás, as faixas de receita bruta anual de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS- na forma do Simples Nacional, conforme previsto no inciso II do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Convoca a I Conferência Estadual de Cultura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas disposições do art. 22 do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, publicado por meio da Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2009, do Ministério da Cultura e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003223,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Cultura, como parte integrante da II Conferência Nacional de Cultura.

Parágrafo único. A I Conferência Estadual de Cultura será realizada, em Goiânia, nos dias 24 e 25 de novembro de 2009.

Art. 2º A I Conferência Estadual de Cultura, assim como a II Conferência Nacional de Cultura, terá como tema geral: "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento".

Art. 3º A Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 4º As despesas oriundas do presente Decreto correrão à conta do orçamento setorial da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7016, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera a destinação do imóvel de propriedade do Estado de Goiás que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta Processo nº 200800013001732

DECRETA:

Art. 1º Em face da inexistência da usina Força e Luz de Goiânia, fica desafetado de qualquer fim público o imóvel de propriedade do Estado de Goiás, com área de 40.925,00m², transcrito sob o nº 3.354 no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO Nº 7017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o prazo do credenciamento da Universidade de Rio Verde – FESURV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 10, inciso IV, 17, inciso II, e 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800044001202, principalmente do Voto nº 101/2008, de 14 de novembro de 2008, do Conselheiro Relator MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES, (fls. 433/438) aprovado, na mesma data, pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, e do DESPACHO PRES. N. 003/2009, de 10 de fevereiro de 2009, do Presidente do referido Conselho (fl. 440),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2009, o prazo do credenciamento, constante do art. 1º do Decreto nº 5.971, de 2 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 19.435, de 7 do mesmo mês e ano, da Universidade de Rio Verde-Go, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Rio Verde – FESURV -, com sede no Campos Universitário, Fazenda Fontes do Saber, Setor Universitário, Rio Verde-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar à Secretaria-Geral da Governadoria, no valor de R\$ 807.979,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900043001233 e nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria-Geral da Governadoria 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 807.979,50 (oitocentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1100 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		
1101 - Gabinete do Secretário-Geral da Governadoria		
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	807.979,50
Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:		
0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS		
0201 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado		
01 032 3002 1.227 - Construção e Instalação do Novo Edifício Sede do TCE		
4 (00) - Investimentos	R\$	175.328,08
01 032 3002 2.035 - Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	236.262,90
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	396.388,52
TOTAL	R\$	807.979,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar à Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 60.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900045000212 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "F", e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria das Cidades 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1800 - SECRETARIA DAS CIDADES		
1801 - Gabinete do Secretário das Cidades		
17 512 1887 1.188 - Conclusão de Obras de Abastecimento de Água em Andamento		
4 (80) - Investimentos	R\$	60.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do Convênio nº 0962/2004, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – e o Governo do Estado de Goiás, por meio da então Secretaria de Habitação e Saneamento de Goiás, visando executar obra do sistema de abastecimento de água no Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL	INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balanço e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorridos. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas	
		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL		
		GOIÂNIA	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO		
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 382,50	2 x 202,50		
		OUTROS ESTADOS	R\$ 618,50	2 x 326,50		
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL				
GOIÂNIA	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO				
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 584,00	2 x 308,15				
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00				
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00						
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso				
À VISTA		R\$ 3,90				
PRAZO (30 DIAS)						
R\$ 23,70						

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE -, no valor de R\$ 5.600.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900003006683 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE	
1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado	
28 846 0000 7.005 - Encargos Judiciários	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.600.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	
0101 - Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	
01 031 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 235.693,35
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 199.985,82
0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
0301 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	
01 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 121.911,47
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 140.057,46
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	
0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	
02 061 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.230.965,18
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA	
2304 - Encargos Especiais	
99 999 9999 9.000 - Reserva de Contingência	
9 (00) - Reserva de Contingência	R\$ 1.018.832,20
6002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS	
19. 573 1847 1.135 - Amparo à Edição, Divulgação, Comunicação, ao Jornalismo e aos Eventos Científicos	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 652.554,52
TOTAL	R\$ 5.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUIR -, no valor de R\$ 720.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900009001225 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "b", e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUIR - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2452 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR	
22 661 1020 2.263 - Incentivo Fiscal/Manutenção dos Programas	
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$ 720.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação real, conforme o código de receita nº 11.22.99.10, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 302, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre créditos suplementares ao Fundo Especial de Saúde - FUNESA -, no valor global de R\$ 16.693.500,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900004026607 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Fundo Especial de Saúde - FUNESA - 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 16.693.500,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2850 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA	
10 122 3309 2.875 - Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais	

de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica		
4 (24) - Investimentos	R\$	1.000.000,00
10 128 3309 2.873 - Fomento da Educação Permanente na Saúde		
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000.000,00
10 302 1852 2.552 - Aquisição de Medicamentos Excepcionais		
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$	10.093.500,00
10 304 1852 2.547 - Campanha e Eventos para Vigilância Sanitária		
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000.000,00
10 305 1852 2.529 - Campanhas e Eventos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	3.500.000,00
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	16.693.500,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2850 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA	
10 121 3309 2.869 - Operacionalização do Processo de Planejamento, Programação e Informação	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 453.500,00
10 122 3309 2.875 - Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.500.000,00
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 200.000,00
10 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00
10 301 1852 2.550 - Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Atenção Básica	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
10 301 1852 2.923 - Fornecimento de Leite em Pó para Crianças Nascidas de Mães Portadoras de Vírus HIV e Mães Doentes de AIDS	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
10 302 1852 2.544 - Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (MAC e FAEC)	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 7.000.000,00
10 302 1852 2.548 - Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.500.000,00
10 302 1865 2.652 - Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 600.000,00
10 304 1852 2.530 - Supervisão, Cooperação Técnica, Inspeção e Fiscalização das Ações de Vigilância Sanitária	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
10 304 1852 2.545 - Aquisição de Insumos e Materiais para Ações de Vigilância Sanitária	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00
10 305 1852 2.518 - Supervisão e Cooperação Técnica das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
10 305 1852 2.526 - Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Vigilância e Ambiental	
3 (23) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.800.000,00
TOTAL	R\$ 16.693.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002877 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **NEUMAR DO COUTO FREITAS**, CPF/MF nº 430.848.001-97, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 55, "caput" e § 6º, inciso I, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003199, resolve nomear a Auditora Fiscal da Receita Estadual III - AFRE-III -, **OLINTA MARIA SAVINI REZENDE DE OLIVEIRA E SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 210.947.801-20, para exercer, como representante do fisco estadual, o mandato de 04 (quatro) anos, de Conselheiro Titular do Conselho Administrativo Tributário - CAT -, da Secretaria da Fazenda, na vaga decorrente do término do mandato, em 05 de outubro de 2009, de Levi Silva Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003053, resolve nomear **ROSÂNGELA COUTINHO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.330.351-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, da Secretaria da Saúde, a fim de prestar serviços na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Goiânia- GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processos nºs 200600006022915 e 200700006003454, resolve, com fundamento nos arts. 37, 157, inciso LVI, 161, inciso V, 162, inciso I, e 168, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e arts. 328 a 336 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, aplicar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2007, ao servidor **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, ocupante do cargo Professor "P-III", Referência "A", Matrícula funcional nº 6139191.4, da Secretaria da Educação, a pena de demissão por abandono de cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSOS Nºs 200600006022915 e 200700006003454
REPRESENTADO: **LUCIANO TAVARES DE LIMA**
REPRESENTANTE: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR (ART. 37 C/C O ART.157, INCISO LVI, DA LEI Nº 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001)

PARTE FINAL DO DESPACHO Nº 884 /09 – EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE, TAL COMO DEMONSTRADO NESTES AUTOS, O REPRESENTADO INTERROMPEU O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM 15 DE JANEIRO DE 2007, COMPLETANDO-SE, ASSIM, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DO MESMO ANO, MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS DE SUA AUSÊNCIA SEM JUSTA CAUSA E, APESAR DE LHE TEREM SIDO ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, NÃO RESTOU DEMONSTRADA SUA INOCÊNCIA, **JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PARA, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 37, 157, INCISO LVI, 161, INCISO V, 162, INCISO I, E 168, INCISO I, DA LEI Nº 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, E ARTS. 328 A 336 DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, A LAVRATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 14 DE FEVEREIRO DE 2007, DO DECRETO DE DEMISSÃO DE **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, OCUPANTE DO CARGO PROFESSOR "P-III", REFERÊNCIA "A", MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6139191.4, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESTITUAM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM. **GOIÂNIA, 23 DE outubro DE 2009. ALCIDES RODRIGUES FILHO – GOVERNADOR DO ESTADO.****

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003070 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **SUELI FERREIRA DA SILVA CUNHA**, CPF/MF nº 646.383.161-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência II, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Educação, e nomear **LILIANE ANDRADE DE ABREU**, CPF/MF nº 718.654.201-82, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Trabalho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800010009215 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2008, **SHEILA CRISTINA DE JESUS BRAGA**, CPF/MF nº 130.967.088-94, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência II, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Saúde, e nomear **SELMA RAIMUNDA SIMIÃO MARRA**, CPF/MF nº 435.065.691-04, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013002528** e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I – exonerar **THALITA MALTA NEVES ARRIEL**, CPF/MF nº 013.414.581-05, do cargo em comissão de Supervisor “A”, CDA-A8, da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM -, e nomear **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.084.021-34, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação;

II – nomear **LUCÍLIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.178.641-80, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, Referência IV, da Secretaria da Fazenda, com lotação na agência Goiana de Comunicação – AGECOM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900018000550**, resolve exonerar **VÂNIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 033.719.427-08, do cargo em comissão de Gerente de Recrutamento e Seleção, CDA-M7, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e nomear **JOÃO FRANCISCO ALVES**, CPF/MF nº 320.194.326-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003083** e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **EDUARDO DA SILVA MURTA**, CPF/MF nº 025.055.581-67, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete “B”, Referência IV, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços na Unidade do Vapt Vupt do Município de Senador Canedo - GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003085** e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **GRACIELLE CAMPOS FOGAÇA**, CPF/MF nº 738.721.211-20, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete “E”, Referência V, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Agência Goiana de Esporte e Lazer.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013002719**, resolve nomear **GILDA MARA DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.525.791-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete “E”, Referência I, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003064** e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **HÉLIO WAGNER TEIXEIRA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 487.643.963-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, Referência IV, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003155** e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **IVAN SLAVOV JÚNIOR**, CPF/MF nº 839.011.168-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial “D”, Referência III, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900010015114**, resolve nomear **LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 589.675.161-34, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, CDA-M7, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013002576**, resolve exonerar, a partir de 1º de julho de 2009, **PAULO ROBERTO LOPES**, CPF/MF nº 762.573.981-34, do cargo em comissão de Supervisor “A”, CDA-A8, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e nomear **ANA PAULA FERREIRA DE FRANCO**, CPF/MF nº 003.900.191-19, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Ipameri-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900001000053** e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a partir de 1º de setembro de 2009, **RODOLFO URBANO RODRIGUES**, CPF/MF nº 005.275.981-43, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, Referência III, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Educação, e nomear **CLARISSA DOS SANTOS MENEZES**, CPF/MF nº 036.774.681-67, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900006032510**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2009, **RITA CORDEIRO DO VALE**, CPF/MF nº 582.863.729-34, do cargo em comissão de Subsecretário de Educação de Porte 3, CDA-M5, da Secretaria da Educação, e nomear **VANESSA LÉLIS DO VALE**, CPF/MF nº 017.716.939-75, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Silvânia-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900006031945**, resolve exonerar, a partir de 1º de setembro de 2009, **MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES**, CPF/MF nº 291.319.101-06, do cargo em comissão de Supervisor “B”, CDA-A4, da Secretaria da Educação, e nomear **RUTH MARIA DE OLIVEIRA GRAVINA**, CPF/MF nº 244.915.431-00, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900010001489**, resolve exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2009, o pessoal nominado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão ali discriminados, da Secretaria da Fazenda, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los, todos com lotação na Secretaria da Saúde:

EXONERAR	CPF.: Nº	CARGO	NOMEAR	CPF.: Nº
LORENA DE ALBUQUERQUE RUSSI	981.724.761-81	Assistente de Gabinete “C”, Referência IV	HENRIQUE BUENO MELO	027.200.391-36
MAYRA ALVES DOS SANTOS	005.183.541-88	Assistente de Gabinete “C”, Referência IV	CLÁUDIO DE OLIVEIRA COLI	018.085.471-10
ZILDA FERREIRA NUNES	886.646.761-87	Assistente de Gabinete “B”, Referência III	GUSTAV DE OLIVEIRA	041.980.241-53

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013002616**, resolve exonerar **LUCINEIDE MARIA DE LIMA PESSONI**, CPF/MF nº 464.190.041-87, do cargo em comissão de Supervisor “B”, CDA-A4, da Secretaria da Educação, e nomear **HELENA VILA VERDE AUGUSTO TITO**, CPF/MF nº 381.914.901-53, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013002980** e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 16 de setembro de 2009, **LUCIANA COSTA RABELO PINHEIRO**, CPF/MF nº 532.324.531-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “F”, Referência II, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria, e nomear **MAURO VICENTE AIALA DE SOUZA**, CPF/MF nº 335.477.181-04, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003077** e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea “a”, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **LUIZ CARLOS DE MELO**, CPF/MF nº 359.873.918-49, do cargo em comissão de Assessor Especial “A”, Referência III, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, e nomear **RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 039.997.731-70, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **200900013003293**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, Assessor Especial para Assuntos Internacionais, da Governadoria do Estado, empreenderá às cidades de Varsóvia – Polônia, Budapeste – Hungria e Praga – República Tcheca, no período de 25 a 30 de outubro de 2009, a fim de participar, como representante do Estado de Goiás, de Missão Comercial ao Leste Europeu para o desenvolvimento de ações de promoção comercial realizadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

(AGETOP) Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/09

As 11:38 horas do dia 15 de outubro de 2.009, após analisados e julgados os recursos referentes ao Processo 2008000360008009, Pregão 030/09, o(a) Sr(a). José Américo de Souza, Autoridade Competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) respectivo(s) item(s), conforme indicado no Quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: GRAXA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 58.805.486/0001-44 - PEFIL COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 3.780,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, GASOLINA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP Valor Total: R\$ 1.996,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE EXTRA TURBO 15W40, OBS.: ESPECIFICAÇÃO DON Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.201.433/0001-54 - TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME Valor Total: R\$ 22.040,00
Item nº: 4	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE HR-68 PEP, OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFORME ED Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP Valor Total: R\$ 8.420,00
Item nº: 5	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE MD-400 - SAE 50, OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP Valor Total: R\$ 10.560,00
Item nº: 6	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE TAC-4 SAE 10 W, OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFOR Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP Valor Total: R\$ 20.080,00
Item nº: 7	Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE TAC-4 SAE 30 W.: Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP Valor Total: R\$ 10.200,00
Item nº: 8	Produto/Serviço: ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA- API GL-6 SAE 85W/140. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 58.805.486/0001-44 - PEFIL COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 10.800,00

José Américo de Souza
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **TOMADA DE PREÇOS nº 084/09-GEGEL** que tem como objeto os serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação da Rodovia GO-501, trecho Ouruana / Entr. GO-206 (Caçu), neste Estado, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo técnica e preço, com abertura marcada para as 15:00 horas do dia 08 de dezembro de 2009.

Goiânia, 23 de outubro de 2009.

Eng.º José Mário Guimarães Resende
Gerente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **CONCORRÊNCIA nº 098/09-GEGEL**, cujo edital está à disposição dos interessados no site www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline, que tem como objeto os serviços de **construção de escola Padrão Século XXI, com 12 (doze) salas e quadra de esportes coberta** situada na Rua Pedro Luiz Ribeiro com Rua M-1, no Setor Chácara Poção, na Cidade de Jussara, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2009.

Goiânia, 23 de outubro de 2009.

Eng.º José Mário Guimarães Resende
Gerente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho nº 2466 /2009-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II, torna público o reconhecimento de dispensa de licitação para aquisição de cadeira padrão diretor giratória com braço, nos moldes da proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, conforme processo nº 7464/09:

- **BATISTA & PRADO LTDA** - R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015 / 2009

OBJETO: O presente Pregão tem por finalidade a **aquisição de material de informática, para atender as necessidades do almoxarifado da AGEPEL, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência inserido no anexo único do Edital, com abertura em 11/11/2009 às 14:00 hs, em sua sede, situada à Praça Cívica, nº. 02, Centro, de conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual nº 5.721/03 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.go.gov.br e no endereço acima citado. Informações pelo telefone 62 - 3201.4625.**

Eleanor do Carmo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato de Contrato

1. Extrato nº 091/2009
2. Processo n.º 200900014000926.
3. Identificação do Contrato: 023/2009 - SECT.
4. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar estrutura básica (Hospedagem, Alimentação e Espaço Físico), visando à realização de Cursos de Capacitação Básico e Avançado - Implementação e Fortalecimento das Medidas Sócio - Educativas em Meio Aberto, no Município de Goiânia.
5. Valor Total: R\$ 60.499,64 (sessenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
6. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a Empresa R Chaer Promoções e Eventos Ltda, CNPJ/MF nº. 01.926.659/0001-36.
7. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de 1º/08/2009 a 31/10/2009.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 058/2009

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 14/10/2009, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – térreo - Setor Oeste, Goiânia - GO; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 058/2009; Processo nº: 200900006013891; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE; Autuado em 16/04/2009. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hospedagem, alimentação, espaço, equipamentos, transporte e material de consumo para duas etapas do Encontro Estadual de Diretores, Subsecretários, Coordenador Pedagógico e Operacional das Subsecretarias, a ser realizado em Outubro/2009, na cidade de Caldas Novas - Goiás. Dotação Compactada: 2009.2201.172; Classificação Funcional: 12.128.1907.2808; Natureza: 3.3.90.39.11 / 3.3.90.39.07 / 3.3.90.39.12 / 3.3.90.39.13 / 3.3.90.39.15 / 3.3.90.30.17 / 3.3.90.30.18 / 3.3.90.30.20 / 3.3.90.30.45 / 3.3.90.39.61 / 3.3.90.39.31 / 3.3.90.39.55 / 3.3.90.39.37; Grupo: 03; fonte: 16; Empresa(s) Vencedora(s): 1 - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME , pelo valor de R\$ 386.900,00; 2 - VB SCRIPT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME , pelo valor de R\$ 33.489,98; 3 - REOBOTE SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA -ME, pelo valor de R\$ 181.500,00; 4 - ARAGUAIA EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, pelo valor de R\$ 11.799,98; 5 - JVC MERCANTIL LTDA-ME, pelo valor de R\$ 1.530,00; 6 - SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA, pelo valor de R\$ 15.990,00; 7 - ADM 10 CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 17.996,88; 8 - ADM 10 CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 22.189,88.
Goiânia, 28 de outubro de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 09/09/09, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – térreo - Setor Oeste, Goiânia - GO, com recurso do Tesouro Estadual e do Convênio nº 806057/2007 - FNDE/MEC; Modalidade Concorrência Pública nº 002/2009; Processo nº: 200800006029934; Tipo de Licitação: Menor preço global; Autuado em 04/09/2008. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a construção da Escola Padrão 2000/FNDE, situada à Rua Caxambu, Av. Araxá, Rua 6, Rua 27, APM 24; Setor Caldas do Oeste, no Município de Caldas Novas/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I Termo de Referência. Dotação Compactada: 2009.2201.096/099; Classificação Funcional:12.122.1909.2823; Natureza: 4.4.90.51.07; Grupo: 04; Fonte: 00/80; Empresa Vencedora: EHS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.326.717,10 (dois milhões, trezentos e vinte seis mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).
Goiânia, 26 de outubro de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Gerência da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
128/2009

Às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200800016004419 Pregão 128/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	09.560.857/0001-30 – STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Valor Total:	R\$ 31.850,00
Item nº:	02
Produto/Serviço:	MATERIAL DE LIMPEZA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	05.094.507/0001-75 – COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RW LTDA
Valor Total:	R\$ 21.100,00
Item nº:	03
Produto/Serviço:	MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	09.264.505/0001-38 – SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Valor Total:	R\$ 21.387,00
Item nº:	04
Produto/Serviço:	AGUA MINERAL
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	09.175.192/0001-41 – ISENILDA MARIA CHAVES UTO - ME
Valor Total:	R\$ 16.600,00
Item nº:	05
Produto/Serviço:	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	03.018.800/0001-28 – FERRAGENS J. TEODORO LTDA
Valor Total:	R\$ 4.188,00
Item nº:	06
Produto/Serviço:	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – I (DIVERSOS)
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	07
Produto/Serviço:	CAFÉ TORRADO E MOIDO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	09.175.192/0001-41 – ISENILDA MARIA CHAVES UTO - ME
Valor Total:	R\$ 17.040,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1812009

Às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900011000294 Pregão 181/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA EGG AMARELA ADJUDICADO
Situação:	61.148.037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 275,25
Item nº:	02
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA G VERDE ADJUDICADO
Situação:	26.462.804/0001-04 – CTI COMERCIO REPRESENTAÇÕES ASSITENCIA TECNICA LTDA. - EPP
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 161,00
Item nº:	03
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA I-ROSA ADJUDICADO
Situação:	61.148.037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 154,80
Item nº:	04
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA GG AMRELA ADJUDICADO
Situação:	61.148.037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 81,45
Item nº:	05
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA M-LARANJA ADJUDICADO
Situação:	61.148.037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 98,30
Item nº:	06
Produto/Serviço:	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA P-AZUL ADJUDICADO
Situação:	61.148.037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 271,80
Item nº:	07
Produto/Serviço:	COLAR CERVICAL NEO ADJUDICADO
Situação:	05.314.361/0001-26 – INFORMED COMERCIO SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMATICA LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 1.775,00
Item nº:	08
Produto/Serviço:	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA, TM PP. OBS.: ESP. CONF. EDITAL ADJUDICADO
Situação:	05.314.361/0001-26 – INFORMED COMERCIO SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMATICA LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 2.130,00
Item nº:	09
Produto/Serviço:	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA, TM P. OBS.: ESP. CONF. EDITAL ADJUDICADO
Situação:	05.314.361/0001-26 – INFORMED COMERCIO SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMATICA LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 2.130,00
Item nº:	10
Produto/Serviço:	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX FORADA TAM G ADJUDICADO
Situação:	09.034.672/0001-92 – MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 14.482,50
Item nº:	11
Produto/Serviço:	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX FORADA TAM M ADJUDICADO
Situação:	09.034.672/0001-92 – MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 5.793,00
Item nº:	12
Produto/Serviço:	SUPORTE DE CABEÇA (CRANIO), PRANCHA LONGA. CONF. EDITAL ADJUDICADO
Situação:	61.148/037/0001-56 – ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 1.798,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2009

Às 11:00 horas do dia 23 de outubro de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016002540 Pregão 197/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	COBERTOR DE SOLTEIRO
Situação:	ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.537.555/0001-77 – LÇOJA DAS FABRICAS TECIDOS LTDA.-ME

Valor Total: R\$ 113.400,00

Item nº: 02

Produto/Serviço: COLCHAO (DIVERSOS) ADJUDICADO

Situação: 10.688/792/0001-92 – JOAO ALEXANDRE LANDIM

Homologado à empresa: R\$ 379.200,00

Valor Total:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2009

Às 11:30 horas do dia 23 de outubro de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016002536 Pregão 198/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE ADJUDICADO
Situação:	09.175.192/0001-41 – ISENILDA MARIA CHAVES UTO-ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 55.800,00
Item nº:	02
Produto/Serviço:	SABONETE. OBS.: AQUISIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM EDITAL ADJUDICADO
Situação:	07.3676.512/0001-04 – R&R COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 84.000,00
Item nº:	03
Produto/Serviço:	ESCOVA DENTAL ADULTO ADJUDICADO
Situação:	02.4772571/0001/47 – DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 2.800,00
Item nº:	04
Produto/Serviço:	GEL (DIVERSOS) OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL ADJUDICADO
Situação:	10.688.792/0001-92 – JOAO ALEXANDRE LANDIM
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 97.200,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2009

Às 17 horas do dia 30 de junho de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016002541 Pregão 190/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	BONES ADJUDICADO
Situação:	08.359.098/0001-80 – VIDICA &VIDICA LTDA. - ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 3.710,00
Item nº:	02
Produto/Serviço:	BOTONS METALICOS MODELO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM EDITAL ADJUDICADO
Situação:	04.743.532/0001-70 – MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM-ME
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 4.200,00
Item nº:	03
Produto/Serviço:	DISTINTIVOS DIVERSOS ADJUDICADO
Situação:	09.009.059/0001-15-WV DE MORAIS E CIA LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 3.596,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2009

Às 11:20 horas do dia 23 de outubro de 2.009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016002793 Pregão 202/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGACAO

Item nº:	01
Produto/Serviço:	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (DIVERSOS). OBS.: CONFORME ESP ADJUDICADO
Situação:	46387.973/0001-26 – MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Homologado à empresa:	
Valor Total:	R\$ 8.970,00

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

G M
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA – GM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, s/nº, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 5.721/03, Decreto Estadual nº 5.818/03, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO, através do site: www.comprasnet.go.gov.br

Nº.	PROCESSO	TIPO/REGIME	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
34	200900015000226	Eletrônico/Menor Preço do centímetro por coluna	Veiculação de 240 Cm/Coluna de matérias oficiais exigidas por lei, em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.	12/11/2009	09:00

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia, GO, 26 de Outubro de 2009.

Carlos Alberto de Brito Bidu – 2º TEN QOAPM
Presidente da CPL/Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	200900015000161/09	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº. 015/2009	
4. Objeto Original	Revisão 200 Hs com IAM, da Aeronave King Air B200, PP-EJG.	
5. Valor Original	R\$ 135.800,00	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	02.088.938/0001-30
7. Vigência Original	Nome/Razão Social	SETE TAXI AÉREO LTDA.
	Início	23/10/2009
	Término	23/10/2010
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2009.11.03.04.122.4004.4004.03	
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 26 de Outubro de 2009

Sebastião Vaz da Silva – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº.	200900015000171/09	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº. 017/2009	
4. Objeto Original	Revisão 100 Hs com IAM, da Aeronave Sêneca V, PR-EGM.	
5. Valor Original	R\$ 16.900,00	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	02.088.938/0001-30
	Nome/Razão Social	SETE TAXI AÉREO LTDA.
7. Vigência Original	Início	23/10/2009
	Término	23/10/2010
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2009.11.03.04.122.4004.4004.03	
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 26 de Outubro de 2009

Sebastião Vaz da Silva – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30.04.2009, objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"). A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 9 (nove) horas do dia 11 (onze) de novembro de 2009, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

1. Eleição com o propósito de substituir representantes do acionista majoritário no Conselho de Administração; e
2. Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas na Assembleia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Celgpar e no portal da CVM e da BM&F Bovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, inserida, simultaneamente, pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais ("Sistema IPE"); na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE" e Espécie "Proposta da Administração";

b) os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia, na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, localizada na Rua 2, Quadra A-37, 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás; e

c) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição dos membros componentes do Conselho de Administração não foi fixado, motivado pela substituição apenas dos representantes do acionista majoritário; não aplicação do voto múltiplo na eleição de 30.04.2009; e inexistência de acionistas, isoladamente ou em conjunto, além do controlador, que detenham participação igual ou superior a 5% (cinco por cento).

Goiânia, 26 de outubro de 2009.

Sergio Ramos Caiado
Conselho de Administração

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Gerência de Auditoria

Notificação nº 1104/2009

Sindicância Investigatória nº 224/2009

A Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, §4º da Lei Estadual nº 13.800/2001, promove, pelo presente edital, a notificação do Sr. **Delúcio Rodrigues Santos**, portador da R.G. nº 5310039 – SPTC/GO, C.P.F. Nº 212.554.231-53, por encontrar-se em domicílio indefinido, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, que será efetivada em numero de 03 (três), no horário das 8:00 às 11:00 hs. do período matutino ou das 14:00 às 17:00 hs. do período vespertino, nesta Gerência de Auditoria, localizada na Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – Goiânia/GO, a fim tomar conhecimento da irregularidade constante na transferência do veículo de marca GM S/10, placa KET-3063 para o nome de Reginaldo Ferreira Guimaraes. A sindicância seguirá seu trâmite normal caso o notificado não compareça no prazo determinado.

Goiânia, 22 de outubro de 2009

Dora Ribeiro Santana
Auditor

OVG



Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 052, 053, 054 e 055 / 2009

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 133/2009, torna público os editais de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
052	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, conf. especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para Sede e Unidades da OVG, com entrega parcelada.	223235/09	11/11/09 08:00h	Menor Preço Por Item
053	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, conf. especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para Oficinas Educacionais da OVG, c/ entrega parcelada	223236/09	11/11/09 14:00h	Menor Preço Por Item
054	Aquisição de tecidos e outros, conf. especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para Unidades da OVG, c/ entrega imediata	222314/09	12/11/09 08:00h	Menor Preço Por Lote
055	Locação de Banheiros químicos portáteis, conf. especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital	223736/09	12/11/09 14:00h	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.gov.br

Informações: Fone/fax: (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º 249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 26 dias do mês de outubro de 2009.

Carlos Francisco Lacerda Franklin
Presidente da CPL

Antonio Santana Braga
Pregoeiro



Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2009 PROCESSO Nº 2009/212580

Objeto: Aquisição de materiais de corte e costura, conforme especificações e condições constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Data da Realização: 13/10/2009 – às 14:00 horas

EMPRESAS PARTICIPANTES:

01. COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP; 02. REAL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA LTDA-ME.

A empresa REAL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA LTDA-ME foi a vencedora do Lote 02 do certame. O lote 01 foi frassado.

PREGOEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2009.

Carlos Francisco Lacerda Franklin
Presidente da CPL

Antonio Santana Braga
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Aviso



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

Órgão	: Tribunal de Contas dos Municípios
Abertura da Sessão Pública	: Dia 13 de novembro de 2009 as 09:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto	: Aquisição de Equipamento Digitalização – Scanner, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo II.
Modalidade	: Pregão Eletrônico – Lei n. 10.520/02
Tipo	: Menor Preço Global.
Cópia do Edital	: no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.go.gov.br/licitacoes
Contatos	: CPL do TCM – telefone: 3216.6270, com Waldir Mendenha Júnior, das 8 às 18 hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

Órgão	: Tribunal de Contas dos Municípios
Abertura da Sessão Pública	: Dia 13 de novembro de 2009 as 14:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto	: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Segurança de Redes - Firewall compreendendo aquisição dos equipamentos, software e instalação e suporte técnico, tudo de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo II do referido Edital.
Modalidade	: Pregão Eletrônico – Lei n. 10.520/02
Tipo	: Menor Preço Global.
Cópia do Edital	: no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.go.gov.br/licitacoes
Contatos	: CPL do TCM – telefone: 3216.6270, com Waldir Mendenha Júnior, das 8 às 18 hs.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Convocação

BRASFRIGO S.A.
CNPJ/MF Nº 19.166.180/0001-04.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASFRIGO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de novembro de 2009, às 17:30 horas, na Sede Social na Av. Brasfrigo, nº 1000, Distrito Industrial e Comercial do Anel Viário de Luziânia - DICAL, em Luziânia, Estado de Goiás, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 01. Exoneração de Diretor; 02. Eleição de Diretores; 03. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Luziânia/GO, 26 de outubro de 2009. BRASFRIGO S.A.

20.422

PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES
CNPJ n.º 00.116.506/0001-60 - NIRE 52.300.007.445
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Proforte S/A Transporte de Valores a reunir-se em 9 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. São Francisco, 497, quadra 35, lote 9/56, Santa Genoveva, Goiânia, CEP: 74672-010, na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: (A) Assembleia Geral Extraordinária: (I) deliberar sobre a alteração do objeto social da companhia, de modo a incluir a atividade de (v) segurança pessoal privada. Goiânia, 21 de outubro de 2009. **Marcelo Baptista de Oliveira** - Diretor Presidente. (26, 27, 28)

20.367

ALDA Participações e Agropecuária S.A
Companhia fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da ALDA Participações e Agropecuária S.A, companhia fechada, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2009, às 14:30 horas, na sede social, na Rodovia BR.020 km 160, Fazenda Prelúdio, município de Vila Boa, Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação sobre as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, (2) Ratificação dos atos referentes aos atos e contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, e, (3) Eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração. Vila Boa - GO, 21 de Outubro de 2009. Maria Inês Corbucci Coury - Diretora Presidente.

1117

Editais de Comunicação

Nardeli Teixeira Mota, CPF.: 472.527.071-72, torna público que recebeu da SEMARH/GO - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, de acordo com processo número: 5601.21366/2008-4, a Licença de Exploração Florestal, desmatamento em uma área de 43,0338 hectares, na Fazenda São Joaquim ou Os Amadores, zona rural situada no Município de Amaralina-Goiás.

20.421

Epitácio Martins de Araújo e Maria das Graças Gomes de Sousa, CPF.: 307.700.251-53 e 363.768.843-34, tomam público que receberam da SEMARH/GO - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, de acordo com processo: 7459/2009, a Licença de Exploração Florestal, em uma área de 85,0454 hectares, na Fazenda São Joaquim ou Os Amadores e São Mateus, zona rural situada no Município de Amaralina/Mutunópolis-Goiás.

20.421

José dos Reis Leite, CPF.: 622.710.321-72, torna público que recebeu da SEMARH/GO - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, de acordo com processo número: 11833/2009, a Licença de Exploração Florestal, desmatamento em uma área de 21,0119 hectares, na Fazenda Sete Estrela, Ig. den. Santo Antônio, zona rural situada no Município de Britânia-Goiás.

20.421

MULTIPLIC DIST. DE MATERIAIS PARA CONST LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada para a atividade de Comércio atacadista e varejista de materiais para construção, exceto thinners, tintas e vernizes. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

20.425

AGUILAR FERREIRA MOTA E OUTRO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Renovação da Licença de funcionamento para uma Suinocultura, estabelecido à Rodovia GO 174 km 36- Zona Rural- Rio Verde- GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

20.424

CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para um Posto de Combustível situado à Rodovia GO 338 km 32 Fazenda Lavrinha de São Sebastião Distrito de Juscelandia- Goianesia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

20.424

IVALDO CARRIJO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia, situada à Fazenda Papuan- Zona Rural- Caldas Novas- GO O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

20.424

ALCION MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 247.301731-04, torna público que requereu junto à SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Exploração Florestal, em 96,80 hectares, de formação florestal tipo campo cerrado, sito Fazenda Cristal, zona rural do município de Goiás - GO.

20.431

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÃO JERÔNIMO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA. torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, nº 393/2009 do proc. nº 2009256566 p/ assessoria em proc. de criação, recria, compra e venda de animais vivos; a exp. agropecuária; serv. de armazenam. de prod. Agropecuários; construções, reformas de casas, apartamentos; adm. de bens imóveis próprios; transp. Logística, sito rua 14, Qd. 15, Lts. 28/31, Polo empresarial Goiás, Mun. de Ap. de Goiânia GO.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO. torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do Processo nº 17501/2009 para Extração de Areia na Fase de Pesquisa com Guia de Utilização, sito Faz. Morro Agudo, zona rural, município de Cachoeira de Goiás GO.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA. torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do Processo nº 560126023/2005-2 para Extração de Areia e Cascalho, sito Lote. Rural n.º 1217 – Leito do Rio das Almas, zona rural, município de Nova Glória - GO.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO TEIXERA DE FARIA, CPF: 100.854.591-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 96,80.00 ha de Formação Florestal de Campo Cerrado, sito Faz. Vista Alegre, zona rural, município de São Miguel do Araguaia - GO.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OLÍMPIO DO CARMO, CPF: 091.383.821-72 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 74,77.34 ha de Formação Florestal de Cerrado Aberto Baixo, sito Estância Caroline. Zona rural, município de São Miguel do Araguaia - GO.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS DA SILVA, com CPF nº 233.512.171-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de Funcionamento para extração de areia, numa área localizada na Fazenda São Bento, Zona rural, município de Goianésia, GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO, com CPF nº 196.626.881-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho no local denominado de Fazenda Itaipava, Zona Rural, Município de Israelândia – GO; Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental – RCA e do Plano de Controle Ambiental – PCA.

20.427

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERSON SOARES DE OLIVEIRA, com CPF nº 036.060.821-34, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a renovação das Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia no local denominado de Sítio Capivari, Zona Rural, Município de Jandaia – GO; Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental – RCA.

20.427

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS, CPF: 613.527.131-87, torna publico que requereu junto a SEMARH: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de nº 973/2008 de Exploração Florestal Processo nº 5601.12160/2007-4 Agência Ambiental de Goiás a , para desmatamento de 99,00.00 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Covas, Zona Rural, Município da Posse/GO.

20.429

JURACI NUNES DE ALMEIDA, CPF: 392.120.501-87, torna publico que requereu junto a SEMARH: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de nº 0919/2008 de Exploração Florestal Processo nº 5601.19848/2008-4 para Desmatamento de 33,70.79 há de Floresta de Transição, na Fazenda Cajueiro- Quinhão 02, Zona Rural, Município de Iaciara/GO.

20.429

ARCELINO DE SOUZA BASTOS, CPF: 128.431.721-87, torna publico que requereu junto a SEMARH: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de nº 698/2008 de Exploração Florestal Processo nº 5601.20208/2008-4 para Desmatamento de 53,65.46 há de Floresta de Transição, na Fazenda Assa Peixe, Zona Rural, Município de Iaciara/GO.

20.429

LUIZ CARLOS COSTA, CPF: 276.768.971-49, torna publico que requereu junto a SEMARH: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de nº 0861/2008 de Exploração Florestal Processo nº 5601.21480/2008-4 para Desmatamento de (74,00.00 há) sendo 31,20.78 há de Cerradão, 31,40.49 há de Cerrado Aberto Alto e 11,38.73 de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, Município de Iaciara/GO.

20.429

WALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 066.382.361-72, torna publico que recebeu junto a SEMARH: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de nº 0907/2009 de Exploração Florestal do Processo nº 5601.23903/2008-4 para Desmatamento de (194,96.13 ha) de Cerradão , na Fazenda Atalaia ou Brejo do Atalaia e Santa Ana, Zona Rural, Município de Monte Alegre de Goiás/GO.

20.429

CENTER CAR LAVAJATO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Prestação de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores em Geral, no seguinte endereço: Rua Dona Deyzi Pinheiro de Melo, s/nº, Qd.19 Lt.022, Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.968-501. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

20.434

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CAMBRÉA FILHO E OUTROS, Inscrito no CPF nº: 328.048.068-04, torna público que Requereu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença de Instalação e Funcionamento, do **Processo nº: 17048/2009**, para Agricultura Irrigada do Tipo Pivô Central, Situado na Fazenda Santa Genoveva do Imburuçu, Rod. GO - 020, Zona Rural, no Município de Ipameri – GO.

20.428

POSTO E LANCHONETENOSSA SENHORA DA GUIA, Inscrito no CNPJ nº: 05.626.433/0001-70, torna público que Requereu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Renovação da Licença de Funcionamento, do **Processo nº: 5601.09108/2003-1**, para Comercio de Derivados de Petróleo e Alcool e Lavagem de Veículos, Situado na Rod. GO – 210, Km 43, Centro, no Município de Nova Aurora – GO.

20.428

ONOFRE DIAS CARNEIRO, Inscrito no CPF nº: 018.310.541-91, torna público que Recebeu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 674/2009 de Exploração Florestal, do **Processo nº: 5601.18321/2008-4**, para Corte Raso com Destoca em 96,80.00 ha de Formação Vegetal Tipo Cerradão, Situado na Fazenda Periquito, Zona Rural, no Município de Corumbalba – GO.

20.428

SHIRLEY PIMENTA FERNANDES E SIRLENE PIMENTA FERNANDES, Insritas nos CPF(s) nº: 370.871.421-00 e 315.954.301-30, torna público que Recebeu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0955/2009 de Exploração Florestal, do **Processo nº: 5601.19405/2008-4**, para Corte Raso com Destoca em 48,40.00 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Baixo, Situado na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, no Município de Corumbalba – GO.

20.428

ELZA MARIA CARNEIRO DA COSTA, Inscrito no CPF nº: 303.000.961-00, torna público que Recebeu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0941/2009 de Exploração Florestal, do **Processo nº: 5601.18321/2008-4**, para Retirada de Material Lenhoso em 21,65.70 ha de Formação Vegetal Tipo Cerradão, Situado na Fazenda Fundão, Zona Rural, no Município de Nova Aurora – GO.

20.428

PEDRO MANIERI E OUTROS, Inscrito no CPF nº: 158.074.878-34, torna público que Recebeu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0910/2009 de Exploração Florestal, do **Processo nº: 16209/2009**, para Retirada de Arvores Esparsas em 337,61.30 ha de Formação Vegetal Tipo Pastagem, Situado na Fazenda Buriiti Alto, Zona Rural, no Município de Corumbalba – GO.

20.428

MAGNO DOMICIANO JÚNIOR, Inscrito no CPF nº: 275.630.811-00, torna público que Recebeu da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0987/2009 de Exploração Florestal, do **Processo nº: 15134/2009**, para Corte Raso com Destoca em 109,07.12 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Mata Preta, Zona Rural, no Município de Nova Crixás – GO.

20.428

GREEN AGRO SCIENCES FERTILIZANTES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A RENOVAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES NA AV. ELMAR ARANTES DE CABRAL, QUADRA 02 LT 01-E – APARECIDA DE GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA –GOIÁS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

20.416

AUTO POSTO SOLAR LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Torna público que requereu à Agência Goiânia do Meio Ambiente, a renovação da licença do funcionamento pelo prazo de 4 (quatro) anos, para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, na Quadra 35 Lotes 01 a 13 e 25 a 32, Parque Esplanada II – Valparaíso – GO. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. José Carlos dos Reis – Sócio.

20.414

INOCENTE PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 222.822.111-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 195,7719 ha DE FORMAÇÃO FLORESTAL CERRADO ABERTO ALTO E CERRADO ABERTO BAIXO, NA FAZ BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA –GO.

20.417

JOSEMAR CARDOSO DA PAZ, INSCRITO NO CPF: 426.041.251-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 131,4373 ha DE FORMAÇÃO FLORESTAL CERRADO ABERTO BAIXO, NA FAZ ESPIRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE –GO.

20.417

JOSE PEREIRA LOPES, INSCRITO NO CNPJ: 071.187.161-20, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL Nº985/2009, EM 321,7012 ha DE FORMAÇÃO CERRADO ABERTO BAIXO, NA FAZ LOTE Nº 01, LOTEAMENTO SÍTIO D'ABADIA, 3ª ETAPA, DENOMINADO CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA –GO.

20.417

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 771.356.011-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 96,8000 ha DE FORMAÇÃO FLORESTAL CERRADO ABERTO ALTO, NA FAZ MAMONEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA –GO.

20.417

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 771.356.011-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 79,7336 ha DE FORMAÇÃO FLORESTAL CERRADO ABERTO ALTO, NA FAZ MAMONEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA –GO.

ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, INSCRITO NO CPF: 026.520.131-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 09,3417 ha DE FORMAÇÃO FLORESTAL FLORESTA DE TRANSIÇÃO, NA FAZ BARREIRO, NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIAS –GO.

20.417

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO E CORRÊA S/A, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do **Processo nº 5601.39284/2001-1** para extração e beneficiamento de rocha, sito à Fazenda João Leite, zona rural, município de Campo Limpo de Goiás - GO.

20.433

Prefeituras Municipais

Prefeitura Municipal de Americano do Brasil
Publicação de Resultado de Licitação
A Comissão Permanente de Licitações de Americano do Brasil comunica que o Pregão Presencial nº 003/2009, processo PLPP0032009 teve como vencedora a empresa SHOPBUS LTDA, CNPJ: 04.979.073/0001-28.
Americano do Brasil em 26 de outubro de 2009

Marizia Aparecida N. L. S. Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Americano do Brasil
Publicação de Resultado de Licitação
A Comissão Permanente de Licitações de Americano do Brasil comunica que o Pregão Presencial nº 004/2009, processo PLPP0042009 teve como vencedoras as empresas: RM Hospitalar Ltda., CNPJ nº 25.029.414/0001-74; Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.995.371/0001-50 e Máster Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 08.618.022/0001-21

Americano do Brasil em 26 de outubro de 2009

Marizia Aparecida N. L. S. Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009
PROCESSO N.º 005/2009.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
ABERTURA: dia 12/11/2009, às 09:00 horas.
OBJETO: "Aquisição de Combustível"
Bonópolis/Go, 23 de outubro de 2009.

MARIA APARECIDA N. CARDOSO
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Alteração nº 004/2009

A Comissão de Concurso Público de Cachoeira de Goiás comunica em relação ao Edital do Concurso Público nº 001/2009, que:
Onde se lê:
Item 3.1.7 –PROVAS ESCRITAS

A duração total das provas será de 03 (três) horas para todos os cargos.

Leia-se:
Item 3.1.7 –PROVAS ESCRITAS
A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

Onde se lê:
Item 3.2.1 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
As provas escritas serão realizadas no dia 31.10.2009 (sábado), com duração total de 3 (três) horas, das 9:00 às 12:00 horas da manhã, para todos os níveis (fundamental incompleto, médio, técnico e superior), no Colégio Estadual Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – Setor Central de Cachoeira de Goiás

Leia-se:
Item 3.2.1 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
As provas escritas serão realizadas no dia 28.11.2009 (sábado), com duração total de 4 (quatro) horas, das 8:00 às 12:00 horas da manhã para os níveis (fundamental incompleto e médio) e das 14:00 às 18:00 horas para os níveis (técnico e superior), no Colégio Estadual Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – Setor Central de Cachoeira de Goiás

Onde se lê:
Item 3.3.5 – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
As provas práticas e de aptidão física serão realizadas no dia 14 de novembro de 2009 no período da manhã.

Leia-se:
Item 3.3.5 – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
As provas práticas e de aptidão física serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2009 a partir das 08:00 hs.

Cachoeira de Goiás – GO, 29 de outubro de 2009.

ESMUYT SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE CACHOEIRA DE GOIAS
001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA GO

EXTRATO DOS CONTRATOS MÊS DE SETEMBRO/2009

Contrato: 093/2009 Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. Contratado: Claro Americel S/A. CNPJ: 01.685.903/0001-18 Vigência: 31/12/2009 Valor: R\$ 4.777,95	Contrato: 094/2009 Objeto: Aquisição de Refeições (Marmiteix). Contratado: Flávio Teixeira de Araújo. CNPJ: 07.787.527/0001-57 Vigência: 31/12/2009 Valor: R\$ 31.500,00 Licitação: IN/009/2009	Contrato: 095/2009 Objeto: Prestação de Reparos e de Limpeza. Contratado: Sebastião Garças da Silva. CPF: 014.724.681-47 Vigência: 30/09/2009 Valor: R\$ 4.620,00
---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO Nº 001/09

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA – GO.**, em cumprimento da lei, torna público que no dia 13 de novembro de 2009 às 14:00h, no Teatro Municipal "José Sebastião de Carvalho" - Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, s/nº, centro Paranaiguara – GO, venderá em leilão através da Leiloeira Pública Oficial Sra. Márcia Cardilicchio, mat. 018/JUCEG, veículos, máquinas, sucatas e outros inservíveis para massa. Os bens se encontram à disposição dos interessados na Rua 29, s/nº - Secretaria de Transportes – DMER – Paranaiguara-GO, a partir da publicação deste.

Paranaiguara-GO, 26 de outubro de 2009

Célio Batista Nunes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 096/2009

O Município de Rio Verde – GO, Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2009, às 08:30 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *Menor Preço por Lote; tendo por objeto, Aquisição de Peças e prestação de serviço no trator Massey Ferguson, pertencente a Secretaria de Agricultura*, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital.Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site www.rioverde.go.gov.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – GO, Fone para contato - (64) 3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde – GO, 26 de Outubro de 2009.

VALESKA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ERRATA

EDITAL Nº 095/09

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, informa que a abertura da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 095/09, publicada no Jornal "O Popular" no dia 26/10/2009 **NÃO SERÁ DIA 09/11/2009**, e sim no dia 12/11/2009, às 08:30 horas, em sua sede na Avenida Presidente Vargas nº. 3.215, Vila Maria, em Rio Verde, Goiás.

Maiores informações pelo telefone (64) 3602-8070.

Rio Verde, Estado de Goiás, aos 26 de outubro de 2009.

VALESKA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 097/2009

O Município de Rio Verde – GO, Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 16 de Novembro de 2009, às 08:30 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *Menor Preço por Item; tendo por objeto, Aquisição de material de construção para atender os cemitérios São Miguel e São Sebastião, pertencente a Secretaria de Ação Urbana*, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital.Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site www.rioverde.go.gov.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – GO, Fone para contato - (64) 3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde – GO, 26 de Outubro de 2009.

Marcello Campos Carvalho
Pregoeiro

Edital de Reloteamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

EDITAL DE RELOTEAMENTO.

LUCIA MARIA VALADÃO, na qualidade de ' Oficial Substituta do C.R.I. da 2ª - ' (Segunda) Circunscrição, da Comarca de Goiânia-Go., na forma da Lei, etc..

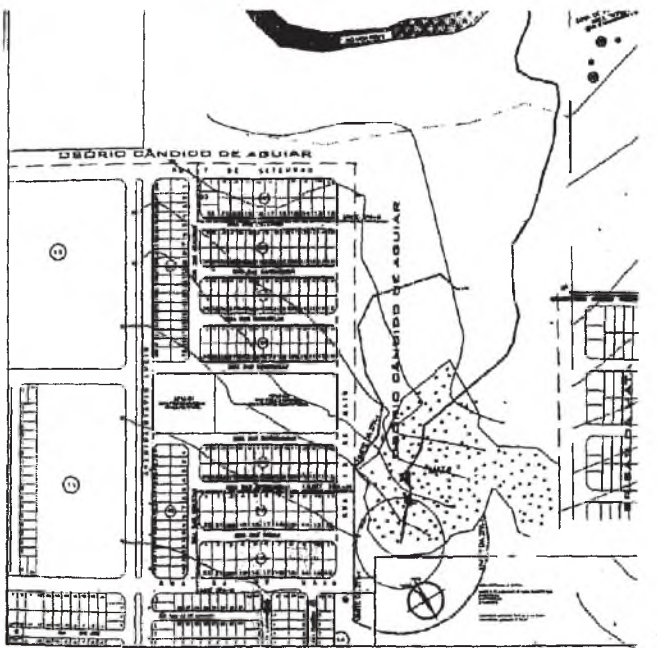
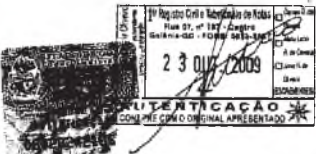
FAZ PÚBLICO, para conhecimento de quem interessar, que, em cumprimento das disposições da Lei Federal de - ' nº.: 6.766/79, especialmente do art. 19 e SS., a Empresa, MEIA PONTE PARTICIPAÇÕES LTDA., o/ sede n/Capital, à Rua 8, nº.: 45, ' Conj. 408, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 09.042.831/ 0001-12, DEPOSITOU neste Órgão Registrador Imobiliário, instalado à Rua 27, nº.: 21(Casa), Setor Oeste, n/Capital, MEMORIA- IS, PLANTAS E DEMAIS DOCUMENTOS, relativamente a UMA GLERA DE' TERRAS denominada QDA. Nº. 16(Dezesseis), situada à Av. Otávio Lúcio, no Loteamento denominado SETOR ESTRELA D'ALVA, n/Capi- ' tal, contendo a área total de: 81.228,58m2., localizada dentro dos limites, metragem e confrontações constantes da Matrícula de nº.: 98.158, onde, sobre a qual fará IMPLANTAR o LOTEAMENT- ' TO(RELOTEAMENTO)denominado: RESIDENCIAL ESTERLA DALVA.

Se impugnãdese quanto ao pedido de Registro do' referido reloteamento, supra identificado, deverão ser apresen- ' tadas junto a este Órgão Registrador Imobiliário dentro do pra- ' zo legal de 15(quinze)dias contados da data da última publica- ' ção do presente Edital, na imprensa local, por 03(Tre)sdias - ' consecutivas;

Findo o prazo oitado e não havendo impugnação, ' será feito imediatamente o registro do reloteamento, como de- ' termina a primeira parte do Parágrafo 1º, do art. 1º, da refe- ' rida Lei, ficando toda documentação depositada neste R.I., à - ' disposição das pessoas interessadas, durante os dias e horas ' regulamentares de Expediente desta Repartição Pública;

DADO E FASSADO, nesta Cidade e Comarca de Goiã- ' nia-Go., aos 22(Vinte e Dois)dias do Mês de Outubro(10)do - ' ano de 2002(Dois Mil) mil e 2.

Lucia Maria Valadão.
/Oficio. Substa.



SETOR ESTRELA D'ALVA

20.404